



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 10, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.**

Dispõe sobre a constituição da Comissão de elaboração de Proposta de Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado Interdisciplinar.

**O REITOR *PRO TEMPORE* DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação, e, considerando o que consta no Processo nº 23282.0001045/2012-20,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º Designar os docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão de elaboração de Proposta de Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado Interdisciplinar da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

<b>Docente</b>	<b>Área</b>
Cássio Florêncio Rubio	Humanidades e Letras
Luis Tomas Domingos	Humanidades e Letras
Maria do Socorro Moura Rufino	Desenvolvimento Rural
Maria de Fátima Barbosa Coelho	Desenvolvimento Rural
Hugo Marco Consciência Silvestre	Ciências Sociais Aplicadas
Maria Vilma Coelho Moreira Faria	Ciências Sociais Aplicadas
Juliana Jalles de Holanda Celestino	Saúde Coletiva
Maria Auxiliadora Bezerra Fechine	Saúde Coletiva
Cícero Saraiva Sobrinho	Tecnologia e Desenvolvimento Sustentável
John Hebert da Silva Felix	Tecnologia e Desenvolvimento Sustentável
Aluísio Marques da Fonseca	Formação Docente
Aristeu Rosendo Pontes Lima	Formação Docente

Artigo 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**Paulo Speller**  
Reitor